

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONVÊNIO Nº 1922-2022

PROCESSO: SEAF-PRO-2022/02148.01

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, CNPJ nº. 58.096.398/0001-91 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, CNPJ nº. 24.772.287/0001-36

OBJETO: Aditar ao Convênio n.º 1922-2022 o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, alterando de 18/05/2025 com término previsto para 14/11/2025

ASSINA: A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, SRA. ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f4471624

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar